



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RESTINGA  
GABINETE (RESTINGA)

**RESOLUÇÃO Nº 35/2024 - GAB-RST (11.01.09.07)**

**Nº do Protocolo: 23369.001610/2024-32**

**Porto Alegre-RS, 11 de outubro de 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião do Conselho de *Campus Restinga* realizada em 10 de outubro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2025, conforme relatório anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS

*(Assinado digitalmente em 11/10/2024 18:33)*

RUDINEI MULLER

*DIRETOR*

*IFRS / CR-RST (11.01.09)*

*Matrícula: ###992#8*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/10/2024** e o código de verificação: **f115b5c2e1**